

RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA LOA 2021:

A LRF que tem como finalidade primordial formular regras de finanças públicas para a responsabilidade da gestão fiscal, instituiu o planejamento e a Transparência. No que tange sobre a Transparência, a LRF incentiva a participação popular em audiências públicas, liberação de informações ao conhecimento e acompanhamento da sociedade de sistema integrado e administração financeira e controle. Trata das normas das finanças públicas na gestão fiscal já prevista na Constituição Federal no artigo 48º, que nos deixa claro a intenção de promover a eficácia e eficiência da administração financeira, concedendo assim, para a sociedade, maior acesso as informações. Seus pilares são o Controle, Responsabilidade e a Transparência, quesitos principais para uma boa administração pública.

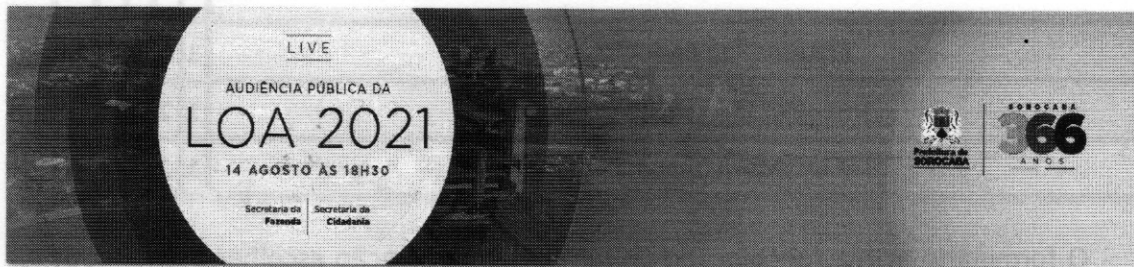
Considerando, a situação de calamidade pública declarada no Decreto Municipal 25.663 de 21 de Março de 2020;

Considerando, as medidas colocadas no combate da pandemia do Coronavírus no Decreto Municipal 25.661 de 19 de Março de 2020;

Considerando, o estado de emergência declarado em razão de surto de doença respiratória Coronavírus – COVID-19 e sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal 13.979 no Decreto Municipal 25.656 de 13 de Março de 2020;

Houve a live da audiência pública da LOA 2021, com as apresentações dos secretários da Fazenda e da Cidadania no dia 14 de Agosto de 2020 às 18h30 pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=b2iq8Vgvn94&feature=youtu.be>

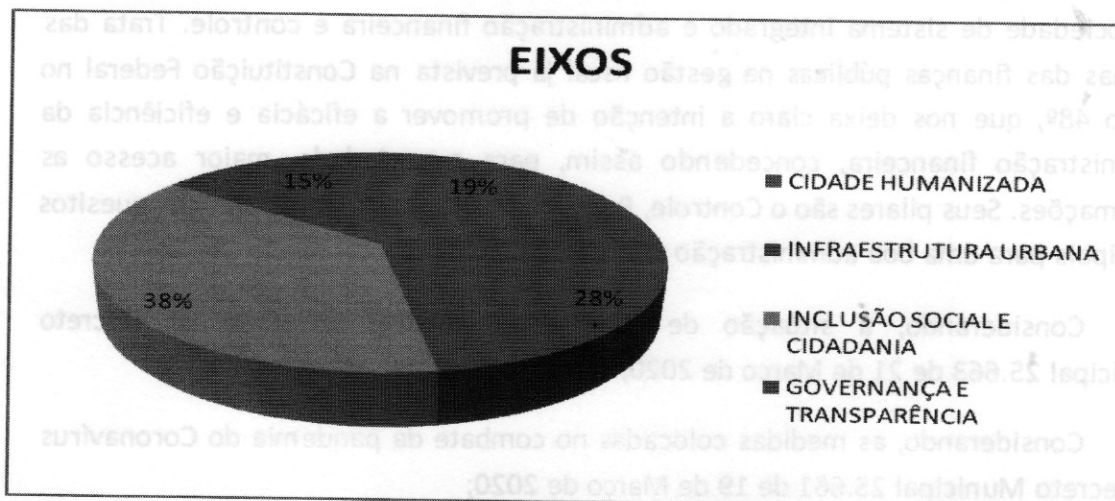


Então para se garantir a participação popular foi colocado o acesso online do dia do 10/08/2020 a 31/08/2020 no site da prefeitura www.sorocaba.sp.gov.br com o link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScy394D3ZASlcOdrLdi9hn7h8IKt579TI2yUczlaFg3a9wNIw/viewform>

A população votou por prioridade nas áreas de atuação dentro do eixo escolhido na audiência pública da LDO 2021, realizada em forma de formulário online anteriormente.

O Eixo que teve mais pontos na audiência pública da LDO 2021 foi o **Eixo Inclusão Social e Cidadania** com 38%, segundo o gráfico abaixo:



Para fazer as pontuações por prioridade nas áreas de atuação dentro do Eixo de Inclusão Social e Cidadania:

Eixo Inclusão Social e Cidadania	Prioridade				
FORTELECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	1	2	3	4	5
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS	1	2	3	4	5
EDUCAÇÃO PARA TODOS	1	2	3	4	5
PROGRAMA HABITACIONAL	1	2	3	4	5
PARTICIPAÇÃO POPULAR	1	2	3	4	5

O formulário acima foi colocado online para a população escolher a prioridade nas áreas de atuação.

Através do formulário online acessado pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScY394D3ZASlCodrLdi9hn7h8IKtS79TI2yUczlaFg3a9wNlw/viewform> foi possível colocar suas perguntas ou dúvidas após preencher o formulário e pontuar as áreas de atuação e houve respostas publicadas no site até dia 05/09/2020, segundo instrução normativa SECID nº 10/2020, publicada no Jornal do Município do dia 12/08/2020. No mesmo dia, foram publicados resultado da audiência pública da LDO 2021 e convite para a live do dia 14/08/2020.

Como demonstrado abaixo pelo print do Jornal do Município:

RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA LDO 2021:

A LRF que tem como finalidade primordial formular regras de finanças públicas para a responsabilidade da gestão fiscal, instituiu o planejamento e a Transparência. No que tange sobre a Transparência, a LRF incentiva a participação popular em audiências públicas, liberação de informações ao conhecimento e acompanhamento da sociedade de sistema integrado de administração financeira e controle. Trata das normas das finanças públicas na gestão fiscal já prevista na Constituição Federal no artigo 49º, que nos deixa claro a intenção de promover a eficácia e eficiência da administração financeira, concedendo assim, para a sociedade, maior acesso as informações. Seus pilares são o Controle, Responsabilidade e a Transparência, quesitos principais para uma boa administração pública.

Considerando, a situação de calamidade pública declarada no Decreto Municipal 25.663 de 21 de Março de 2020;

Considerando, as medidas colocadas no combate da pandemia do Coronavírus no Decreto Municipal 25.661 de 19 de Março de 2020;

Considerando, o estado de emergência declarado em razão de surto de doença respiratória Coronavírus – COVID-19 e sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal 13.979 no Decreto Municipal 25.656 de 13 de Março de 2020;

Houve cancelamento da Audiência Pública presencial que estava agendada para o dia 25/03/2020, como no banner abaixo:

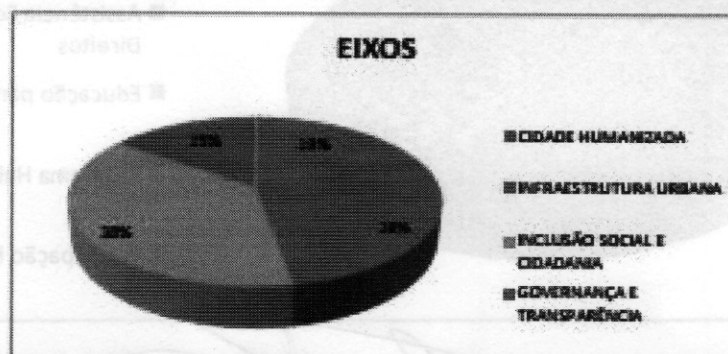


Então para se garantir a participação popular foi colocado o acesso online do dia 19/03 a 31/03 no site da prefeitura www.torocaba.sp.gov.br com o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2tN13R-uunmN0qGkbbDdK3mbuchuoKJ9EaXMMj6-dC7_Slw/viewform



Houve 135 pessoas que participaram online para a definição do eixo prioritário.

O Eixo que teve mais pontos foi o Eixo Inclusão Social e Cidadania com 38%, seguido do Eixo Infraestrutura Urbana com 28%, em terceiro o Eixo Cidade Humanizada com 19% e por último o Eixo Governança e Transparência com 15%.



J

CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
471861	PRISCILA FREDSON BONDATI FERREIRO DE LUCENA	04/10/2010	F		SOROCABA	SP	13704979	
473636	ANA LETA RODRIGUES BRUNO	04/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	
471827	ANA CAROLINE CASTELHANO MANOIS	04/03/2010	F		SOROCABA	SP	13706275	
471923	HERNANI ALBERTO TABOZZI VALENZUELA	03/04/2010	M		SOROCABA	SP	13706271	
471704	MARINA DEQUE BRUNO MARINHOLO	14/08/2010	F		SOROCABA	SP	13706275	
476239	SABRINA VALERIA DE SAUSON	04/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706275	
476086	SILVIA CRISTINA GOTTSCHELOW	06/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	
476117	ROSILENE CARNEVALI	06/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	
476239	SABRINA EDSONGATA	06/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	
476131	THIAGO GARDHAFRE BARREIA	06/04/2010	M		SOROCABA	SP	13706278	
464280	ANDREA CRISTINE ZWIERSOFF	14/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	
464104	ROSANGELA CARLOS LACERDA PEREIRA	14/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	
476188	CRISTINA BRUNO FERREIRA	09/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706277	
464270	MARLENE CARLOS CORREIA CORREIA	14/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706277	
467246	OSVALDO GARCIA DA CRUZ BRUNO	13/04/2010	M		SOROCABA	SP	13706277	
464889	ANDRÉ CARLOS FERREIRA CORREIA	14/04/2010	M		SOROCABA	SP	13706278	
464270	MARLENE CARLOS CORREIA CORREIA	14/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706277	
464211	SABRINA CRISTINA GOTTSCHELOW BUENO DA SILVA	01/04/2010	F		SOROCABA	SP	13706278	

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SOROCABA, 12 DE AGOSTO DE 2020

Em atenção ao Inciso I do § 1º do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei orçamentária anual, convidamos todos os cidadãos do Município para participar da Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária 2021, através de live no Youtube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=3bmcGyldk&feature=youtu.be>) no dia 14 de agosto de 2020, às 18h30 (sexta-feira). Certos de sua presença, firmamos-nos. Cordialmente,
Fábio de Castro Martins
 Secretário da Fazenda
Paulo Henrique de Campos Soranz
 Secretário da Cidadania
 Maria da Penha Nêlei
 SECRETARIA DA CIDADANIA
 (15) 3212-6900

SECID

Secretaria da Cidadania

ERRATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECID Nº 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DIFERENCIADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A LOA 2021 DEVIDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19."

Considerando, a situação de calamidade pública declarada no Decreto Municipal 25.663 de 21 de Março de 2020;

Considerando, as medidas colocadas no combate da pandemia do Coronavírus no Decreto Municipal 25.661 de 19 de Março de 2020;

Considerando, o estado de emergência declarado em razão de surto de doença respiratória Coronavírus – COVID-19 e sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal 13.979 no Decreto Municipal 25.656 de 13 de Março de 2020;

Considerando a necessidade de direcionamento quanto a procedimentos de perguntas e dúvidas surgidas no decorrer da audiência pública da LOA 2021;

O Secretário da Cidadania de Sorocaba, por meio da presente Instrução Normativa, determina: Artigo 1º - A Audiência Pública destinada a apresentação e discussão da LOA 2021 se dará exclusivamente por meio da plataforma digital online, no dia 14 de Agosto de 2020 às 18h30min, através de live no Youtube.

Artigo 2º - As perguntas e sugestões que vierem a surgir durante a live poderão ser registradas no formulário online que está no site da Prefeitura ou pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAJQLScY394D3ZASlCdrlLd9hn7h8lKtS79T12yLlcliaFg3a9wNw/viewform>.

Artigo 3º - As respostas serão publicadas no site da Prefeitura até o dia 05/09/2020.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 11 de Agosto de 2020.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário da Cidadania

PORTARIA Nº 89.117/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 05 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 87.602/DICAF, de 29 de janeiro de 2020, que nomeou REGIS HENRIQUE ALONSO LEITE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Registros e Reinscrição Social, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 11 de agosto de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.118/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FRANCIELE ALVES PEREIRA, para exercer, a partir de 05 de agosto de 2020, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Registros e Reinscrição Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 11 de agosto de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.119/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 05 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 87.463/DICAF, de 16 de janeiro de 2020, que nomeou ALEXANDRE GABRIEL VIEIRA, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Combate às Drogas, da Secretaria da Cidadania.

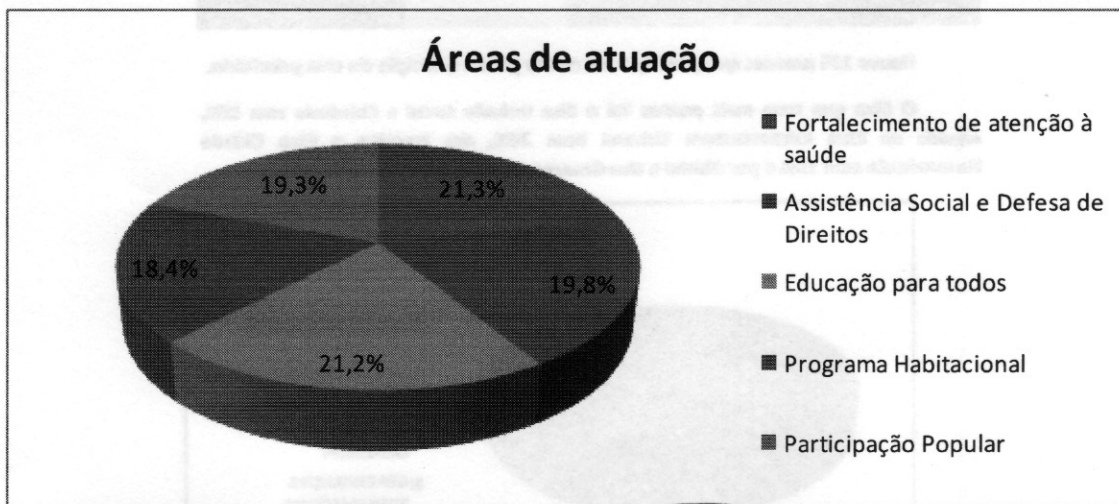
Palácio dos Tropeiros, 11 de agosto de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

Houve 119 pessoas que participaram online para a definição da prioridade.

No total de 2434 pontos, a classificação das prioridades foi conforme o gráfico abaixo, sendo 21,3% para Fortalecimento e Atenção à Saúde, 21,2% para Educação para Todos, 19,8% para Assistência Social e Defesa de Direitos, 19,3% para Participação Popular e 18,4% Programa Habitacional.



Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário da Cidadania